



ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/PMCS/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/PMCS/2021

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E JULGAMENTOS
DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL PARA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 4)

OBJETO: Contratação de agência de propaganda e/ou publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e supervisão da execução externa e à distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Administração Municipal de Cocal do Sul.

Às quatorze horas, do dia vinte e três, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de reuniões, da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, na Avenida Polidoro Santiago, 519, nesta cidade de Cocal do Sul-SC, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos de Cocal do Sul, para realizar os procedimentos inerentes a 3ª Sessão da Licitação em epigrafe, conforme o edital respectivo e seus anexos. O presidente da comissão declarou a abertura e inicio da sessão.

1. Primeiramente verificou-se a presença dos seguintes representantes das licitantes participantes:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
01	FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	20.770.179/0001-73	Lucas Azevedo Borges
02	ÔMEGA COMUNICAÇÃO	10.761.785/0001-79	João Batista Freitas Domingos
03	INTEGRAL ASSESSORIA E PROPAGANDA	06.342.825/0001-70	Cláudio Fernandes de Jesus

2. Como se tratam dos mesmos representantes já credenciados nos autos, conforme documentação entregue na 1ª Sessão, e com fundamento no item 5 do Edital, deu-se continuidade aos trabalhos.

3. Após verificar-se que todos preenchem as condições de participação fixadas no edital, foi apresentado cada um dos envelopes Nº 4 aos licitantes para que verificassem que se encontravam fechados e rubricados no fecho.

4. Em seguida, com o esgotamento dos prazos recursais, procedeu-se a abertura do envelope nº 4 contendo as propostas de preços das empresas participantes e classificadas no presente certamente, envelopes estes já devidamente rubricados e que novamente circularam para sua confirmação. Nada foi alegado.

5. Foi examinado o cumprimento, pelas licitantes classificadas, das exigências fixadas no edital para a elaboração das propostas de preços. As documentações constantes dos envelopes circulam entre os presentes para análise e rubrica. Nada foi alegado. Foi verificado por todos que as propostas das licitantes cumpriram com todos as exigências editalicias.

6. À medida que foi identificada e analisada cada proposta, seus valores, referentes ao envelope Nº 4, foram lançados em planilha (anexa) que independentemente de transcrição, faz parte integrante desta Ata como se aqui estivesse transcrita. Os representantes das licitantes vistaram e rubricaram todas as paginas das propostas de preços acondicionada nos envelopes Nº 4.

7. Todas as empresas classificadas apresentaram valores idênticos na proposta de preço, não havendo lista de classificados nessa etapa, sendo todos os valores iguais.

8. A comissão realiza agora a classificação geral das empresas, mediante aplicação da fórmula (Nota Final (NF)= (NTx 7)+(NPx3)) prevista no edital declarando a licitante melhor classificada a que atingir a maior pontuação. Segue abaixo a classificação final geral, com as notas das propostas de técnica e de preço:





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
PODER EXECUTIVO

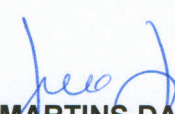
CLASSIFICAÇÃO FINAL	EMPRESA CONCORRENTE	NOTA FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA FINAL GERAL
1ª	FLB	300	283	2881
2ª	ÔMEGA	300	278	2846
3ª	BLUE	300	270	2790
4ª	ARILTON	300	267	2769
5ª	INTEGRAL	300	240	2580

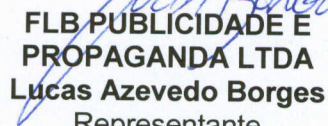
9. Após a indicação da ordem de classificação, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, I, 'a', da Lei Nº. 8.666/1993. A Comissão Permanente de Licitações dará ciência da continuidade desta sessão através de publicidade, no diário oficial dos municípios de Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão permanente de licitações e credenciados presentes.

Cocal do Sul, 23 de junho de 2021.

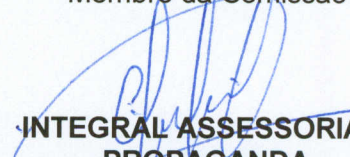

LUIS CARLOS DE MELO
Presidente da Comissão de
Licitação


**FELIPE MARCOS DAGOSTIM
FERNANDES**
Membro da Comissão


SIMONI MARTINS DA SILVA
Membro da Comissão


**FLB PUBLICIDADE E
PROPAGANDA LTDA**
Lucas Azevedo Borges
Representante


ÔMEGA COMUNICAÇÃO
João Batista Freitas Domingos
Representante


**INTEGRAL ASSESSORIA E
PROPAGANDA**
Gláudio Fernandes de Jesus
Representante

Com base nas fórmulas e parâmetros determinados no item X do edital de Tomada de Preços 02/PMCS/2021, a Comissão de Licitações apurou o valor dos pontos referentes aos itens das propostas apresentadas, para chegar à nota final das propostas de preços e identificar a maior pontuação, conforme expressa as tabelas a seguir:

Desconto/Honorários	Pontos (N)	Pontuação Máxima Admitida	ARILTON		BLUE		FLB		INTEGRAL		ÔMEGA	
			PERCENTAGEM OFERTADA	PONTOS CORRESPONDENTE COM USO DA FÓRMULA	PERCENTAGEM OFERTADA	PONTOS CORRESPONDENTE COM USO DA FÓRMULA	PERCENTAGEM OFERTADA	PONTOS CORRESPONDENTE COM USO DA FÓRMULA	PERCENTAGEM OFERTADA	PONTOS CORRESPONDENTE COM USO DA FÓRMULA	PERCENTAGEM OFERTADA	PONTOS CORRESPONDENTE COM USO DA FÓRMULA
Percentual de desconto sobre os custos internos, baseado na Tabela Referencial de Preços do SINAPRO/SC, em vigência	$N1 = 10 \times (\text{Desconto} - 10)$ 10 a 30%	200 pontos	30	200	30	200	30	200	30	200	30	200
Percentual de honorários incidente sobre os serviços e suprimentos externos contratados com quaisquer fornecedores referentes ao planejamento e a execução de peças, campanhas ou ação publicitária	$N2 = 10 \times (15 - \text{Honorários})$ 10 a 15%	50 pontos	10	50	10	50	10	50	10	50	10	50
Percentual de honorários especiais, incidente sobre os serviços e suprimentos externos contratados com quaisquer fornecedores quando a responsabilidade da agência limitar-se, exclusivamente, à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento.	$N3 = 10 \times (10 - \text{Honorários})$ 5 a 10%	50 pontos	5	50	5	50	5	50	5	50	5	50
			TOTAL	300	TOTAL	300	TOTAL	300	TOTAL	300	TOTAL	300

CLASSIFICAÇÃO GERAL COM A NOTA FINAL

EMPRESA CONCORRENTE	NOTA FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA FINAL GERAL
FLB	300	283	2881
ÔMEGA	300	278	2846
BLUE	300	270	2790
ARILTON	300	267	2769
INTEGRAL	300	240	2580

A Nota Final (NF) será apurada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = (NT \times 7) + (NP \times 3)$$

Onde:

NF = Nota Final

NT = Nota da proposta técnica

NP = Nota da proposta de preços

Several handwritten signatures in blue ink are present on the right side of the page. One signature is large and prominent, while others are smaller and more stylized.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS

CLASSIFICAÇÃO	AGÊNCIA	PONTUAÇÃO
	ARILTON AMADOR PROPAGANDA	300
	BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	300
	FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	300
	INTEGRAL ASSESSORIA E PROPAGANDA	300
	ÔMEGA COMUNICAÇÃO	300

